



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 05/2021

Projeto de Lei nº 21/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.331.603,06 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e três reais e seis centavos), destinados à manutenção da Autarquia, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

0	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
4					
59	10.301.0004.2549.000		Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	367,50	
5	0				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0	
				:	5 0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo		
59	10.301.0004.2562.000		MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	299.428,83	
6	0				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0	
				:	5 0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	038	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB		
59	10.301.0004.2562.000		MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	60.373,32	
7	0				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0	
				:	5 0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	038	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB		
59	10.301.0004.2563.000		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	7.851,00	
8	0				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0	
				:	5 0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	000	SAUDE		
59	10.301.0004.2584.000		Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica no SUS	8.847,00	
9	0				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0	
				:	5 0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	047	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

60	10.301.0004.2584.000	Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica no SUS	24.000,00
0	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 047	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
60	10.302.0004.2551.000	Estruturação de unid. especializadas em saúde	37.837,00
1	0		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	
0	01 00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
4			
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	500.000,00
2	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	173.771,51
3	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	500.000,00
4	0		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	120.000,00
5	0		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	180.000,00
6	0		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	161.322,80
7	0		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. 0 0 0
			: 5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da Bondade -

312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	180.000,00
8	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0
			5 0
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
60	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	99.000,49
9	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0
			5 0
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
61	10.301.0004.2601.000	Desenvolvimento de Ações de Saúde	55.000,00
0	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 0 0
			2 0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	000	SAÚDE	
0	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
4			
61	10.301.0004.2601.000	Desenvolvimento de Ações de Saúde	55.000,00
1	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0
			2 0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	000	SAÚDE	
61	10.301.0004.2601.000	Desenvolvimento de Ações de Saúde	26.020,00
2	0		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0
			2 0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	000	SAÚDE	
61	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	600.000,00
3	0		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0
			2 0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
61	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	143.230,00
4	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0
			2 0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
61	04.122.0004.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	99.553,61
5	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 0 0
			2 0





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

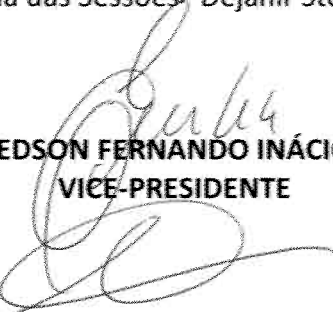
- Capital Nacional do Bordado -

02
312 000


TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

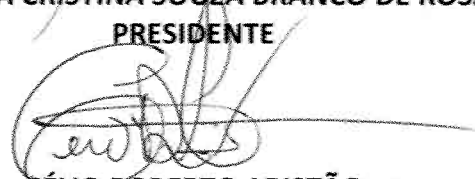
- Art. 2º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.352.799,45 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.
- Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 978.803,61 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e um centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com a Secretaria de Saúde do estado de São Paulo.
- Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, na ação do seguinte Programa:
- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 44.027.501,10 (quarenta e quatro milhões, vinte e sete mil e quinhentos e um reais e dez centavos), com acréscimo de R\$ 3.331.603,06 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e três reais e seis centavos).
- Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, na ação do seguinte Programa:
- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 44.027.501,10 (quarenta e quatro milhões, vinte e sete mil e quinhentos e um reais e dez centavos), com acréscimo de R\$ 3.331.603,06 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e três reais e seis centavos).
- Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro e 2021.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de janeiro de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
VICE-PRESIDENTE


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º SECRETÁRIO


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
PRESIDENTE


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º SECRETÁRIO

